



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67
FAFAMAPA.COM.BR



RESOLUÇÃO N.º 018/2022/GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da Entidade.

CONSIDERANDO: O Calendário de Competições 2022.

RESOLVE:

1º - Abrir as inscrições para o **CAMPEONATO AMAPAENSE DE FUTEBOL FEMININO de 2022**, a todos os **CLUBES PROFISSIONAIS** filiados, que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários, no período de 25 à 31/07/2022.

2º - O recebimento das inscrições será efetuado **EXCLUSIVAMENTE** por meio eletrônico, através do email **inscricoes2022@fafamapa.com.br**, devendo o documento de inscrição encontrar-se devidamente assinado pelo Presidente do Clube, ou ainda, pelo representante legal na forma de seus estatutos, no caso de seu impedimento.

3º - Não será admitido, em nenhuma hipótese, inscrição de forma diversa do item 2º desta Resolução, tampouco, assinado o



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL-CBF
FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945
CNPJ: 05.990.304/0001-67
FAFAMAPA.COM.BR



documento de inscrição por pessoa que não esteja com a sua competência determinada no Estatuto Social do Filiado.

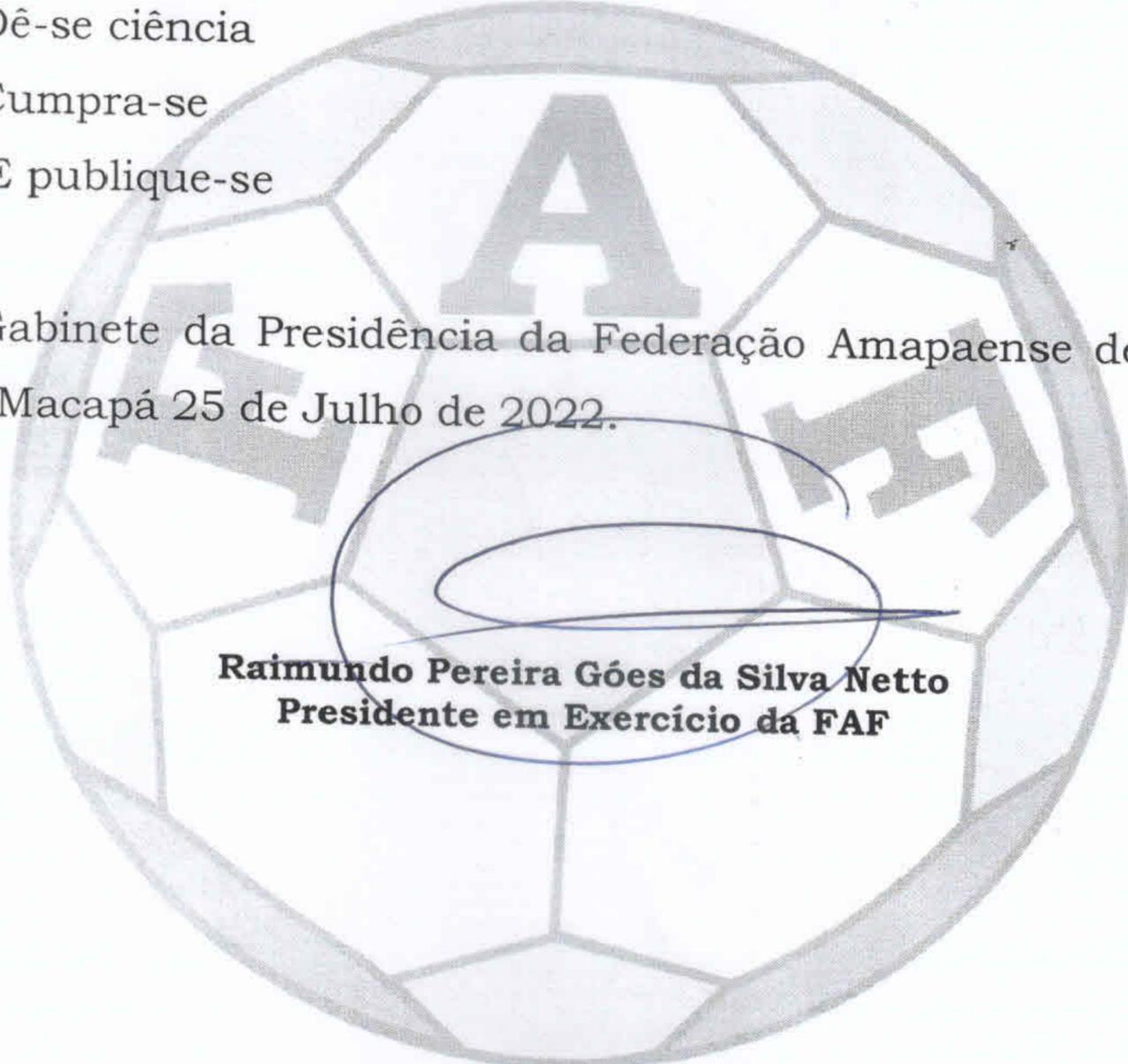
4º - As inscrições deverão ser efetuadas até a data limite de 31/07/2022 as 23:59:59 horas, não sendo admitido em outra data.

Dê-se ciência

Cumpra-se

E publique-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá 25 de Julho de 2022.



Raimundo Pereira Góes da Silva Netto
Presidente em Exercício da FAF